



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, EM 2 DE JUNHO DE 2022

DECISÃO N° 033/2022

PROCESSO N° 483440/2022

INTERESSADO: Presidência do Crea-PA

EMENTA: Recomenda providências no âmbito interno e externo deste Crea-PA, em decorrência do pedido de licença do Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada no dia 2 de junho de 2022, após a apresentação e ciência do Protocolo n° 483440/2022, que trata do Requerimento do Senhor Presidente do Regional, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, solicitando licença do referido cargo, no período de 3 de junho a 3 de agosto de 2022, para tratamento de saúde, RECOMENDOU, por unanimidade, as seguintes tomadas de providências administrativas no âmbito interno e externo do Regional: 1) dar conhecimento às unidades do Crea-PA quanto a licença requerida pelo Senhor Presidente, para que não haja solução de continuidade no trâmite de documentos, observando as normas de sucessividade definidas no Art. 84 do Regimento e seu Parágrafo único; 2) informar do fato aos segmentos interinstitucionais Confea, Creas e Entidades de Classe; e 3) por meio dos canais de comunicação do Crea-PA, informar ao público em geral. Presidiu à reunião, o Conselheiro-Diretor 1° Vice-Presidente, Eng. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES, em substituição ao Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, com ausência justificada para tratamento de saúde. Presentes, também, os Conselheiros-Diretores: 2° Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 2° Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR; 1° Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR, e o 2° Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT. Ausente, o 1° Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 3 de junho de 2022


Danilo Da Silva Linhares,
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 13/06/2022 12:33:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.